



Edital 1º Prêmio MOL de Jornalismo para a Solidariedade

1. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO

1.1. - O 1º Prêmio MOL de Jornalismo para a Solidariedade é um concurso jornalístico criado pelo Instituto MOL para reconhecer e premiar reportagens ou séries de reportagens publicadas por profissionais e estudantes de jornalismo que abordem a cultura de doação, a solidariedade e o trabalho das organizações da sociedade civil no país.

1.2. - O 1º Prêmio MOL de Jornalismo para a Solidariedade é acompanhado do Curso MOL de Jornalismo para a Solidariedade, uma formação on-line e gratuita para profissionais e estudantes de jornalismo que tem como objetivo capacitar e qualificar interessados no tema da cultura de doação para uma cobertura de maior qualidade e diversidade.

1.3. - A conclusão do Curso é pré-requisito eliminatório para a participação no Prêmio.

2. DO TEMA

2.1 - O tema central da premiação é a cultura de doação – conceito que compreende a doação como um exercício de cidadania; tendo a solidariedade como um ato não apenas assistencialista, mas político e que tenha como objetivo a transformação social.

Neste contexto, o 1º Prêmio MOL de Jornalismo para a Solidariedade premiará reportagens que melhor abordem o tema, considerando os diversos aspectos relacionados ao universo da cultura de doação no Brasil, como serviço para o doador, trabalho e iniciativas de organizações da sociedade civil, filantropia, dentre outros.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 - O 1º Prêmio MOL de Jornalismo para a Solidariedade irá contemplar cinco categorias, sendo uma acadêmica, com premiação a um trabalho selecionado e uma profissional, que conta cinco formatos e que irá premiar um trabalho em cada um deles, conforme descrito abaixo:

3.2 - Categoria Jovem Jornalista. Destinada a estudantes de jornalismo de

universidades públicas e privadas brasileiras e recém-formados com até dois anos de graduação.

Serão avaliadas reportagens produzidas por estudantes de comunicação e publicadas em veículos acadêmicos e/ou reportagens produzidas por jovens jornalistas e publicadas em veículos comunitários, independentes ou de grande circulação no ano vigente da premiação. Englobam as categorias: podcast/rádio; texto, vídeo; fotojornalismo, HQ/zine.

3.3 - Categoria profissional. Destinadas a profissionais da comunicação que publicam trabalhos em veículos da grande mídia, como jornais, sites, revistas, emissoras de rádio e TV, bem como podcasts publicados em streamings de áudio e que estejam no ar há pelo menos um ano. Será premiado um trabalho em cada categoria, conforme listado abaixo:

3.3.1. - Áudio

Reportagens em áudio, que podem ser episódios de podcast publicados em plataforma de streaming, bem como reportagens em áudio veiculadas em emissoras de rádio no ano vigente da premiação.

3.3.2. - Texto

Reportagem em texto publicada em veículo digital ou impresso, como sites de empresas jornalísticas, portais de notícias, blogs jornalísticos, jornais ou revistas de periodicidade igual ou inferior a trimestral, no ano vigente da premiação.

3.3.3. - Vídeo

Reportagem em vídeo veiculada em canais de televisão ou publicados em plataformas digitais de vídeo, no ano vigente da premiação.

3.3.4. - Fotojornalismo

Foto ou série de fotos publicada em veículo digital ou impresso.

4. DOS CRITÉRIOS

4.1 - São considerados elegíveis a avaliação:

4.1.2 - Como pré-requisito para a participação no prêmio, o profissional ou estudante deve ter concluído o **Curso MOL de Jornalismo para a Solidariedade** até a data de encerramento das inscrições, dia 9 de dezembro de 2022.

4.1.3 - O tema central da reportagem deve estar relacionado ao conceito de cultura de doação e solidariedade, e poderá ser desdobrado a partir de pautas que abordem serviço para o doador, trabalho e iniciativas de organizações da sociedade civil, filantropia, dentre outros. (O Curso MOL de Jornalismo para a Solidariedade disponibiliza como material complementar um Guia de Pautas que pode ajudar a identificar se sua proposta se encaixa no critério, além de um Guia de Fontes e também o Bê-a-bá da Doação – um glossário com os termos e conceitos mais comuns desse universo)

4.1.4. - A reportagem ou série inscrita deverá ser publicada ou ir ao ar **entre 1 de janeiro de 2022 e 5 de dezembro de 2022** . Não são aceitas somente ideias de pautas e/ou projetos de reportagem acadêmica.

4.1.5. - A reportagem ou série inscrita deverá ser publicada ou ir ao ar em um veículo de comunicação reconhecido no meio jornalístico, ou fazer parte de projeto acadêmico de cursos de Comunicação de instituições reconhecidas pelo MEC. Não são elegíveis reportagens postadas somente em blogs pessoais, sites de organizações que não sejam estritamente jornalísticas, páginas pessoais de Facebook ou outras redes sociais e em canais pessoais do YouTube ou outras plataformas de vídeos.

São considerados não elegíveis a participação:

4.1.6. - Releases ou qualquer tipo de texto produzido por assessorias de imprensa.

4.1.7. - Reportagens ou séries publicadas em veículos governamentais, partidários ou religiosos.

4.1.8. - Reportagens que tenham a participação de pessoas diretamente envolvidas na organização, avaliação e execução do Prêmio, e/ou pertençam ao quadro de colaboradores diretos do Grupo MOL, incluindo consultores e Conselho.

Colaboradores indiretos do Grupo MOL, como jornalistas freelancers poderão se inscrever desde que a reportagem a ser avaliada não tenha sido publicada em produtos editoriais do Grupo.

4.2. - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.2.1 - Relevância do conteúdo: A pauta deve ser de interesse e relevância pública, ainda que seu impacto seja regional. Espera-se que ela promova debate sobre temas sociais, desperte o interesse do leitor sobre o tema, abrindo espaço para pesquisa, inovação e novos diálogos.

4.2.2. - Qualidade: Os conteúdos devem ter qualidade final de texto/roteiro e gramática e qualidade de edição, de fotografia, som e imagem, além de apresentar clareza, precisão dos dados e conceitos utilizados.

4.2.3. - Interesse público: Prestação de serviço que o conteúdo oferece e pelo impacto que pode ter na vida dos cidadãos. Ser instigante, didática e trazer novas informações ao leitor.

4.2.4. - Diversidade de fontes: Apuração de dados e pesquisas com diversidade de fontes, incluindo depoimentos que enriqueçam o conteúdo.

4.2.5. - Originalidade, inovação e criatividade: Abordagens originais e criativas sobre os temas devem ser valorizadas, como uso de mapas, infográficos, tabelas ilustrativas, entre outros recursos. Ir além das fontes e personagens que são entrevistados normalmente sobre a temática, trazer diversidade regional, fora do eixo Rio-São Paulo.

5. DOS PRINCÍPIOS

5.1. - O 1º Prêmio MOL de Jornalismo para a Solidariedade tem como princípios:

5.1.1 - Diversidade: Atenção a diferentes vozes, com abrangência racial, de gênero e geográfica

5.1.2- Ética: Respeito ao ser humano em sua integralidade

5.1.3. - Responsabilidade: Veiculação de informações apuradas com rigor técnico, que visa conscientizar para a atuação cidadã

6. DA SELEÇÃO

6.1. - A seleção das reportagens ou séries acontece em duas etapas:

6.1.1 - Avaliação dos formulários preenchidos e dos arquivos pela equipe do Instituto MOL de acordo com os critérios e categorias, bem como conformidade do formato dos arquivos enviados conforme descrito no regulamento (ITEM 7).

6.1.2 - Avaliação dos conteúdos por uma banca avaliadora composta por profissionais renomados do jornalismo brasileiro, convidada pelo Instituto MOL, que irá analisar as reportagens de acordo com os critérios de avaliação.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. - As inscrições serão realizadas apenas por meio de formulário online, disponível na página da premiação (www.premiodejornalismo.institutomol.org.br/). O candidato deverá preencher cadastro com seus dados pessoais, veículo ou universidade onde trabalha e realizar o envio dos materiais conforme categoria pretendida, observando o formato a ser enviado cada arquivo, bem como o link direto para a reportagem ou série, que deve estar disponível para acesso da equipe de avaliadores e comprove a publicação.

7.2. - No caso de reportagens ou séries feitas em equipe, é necessário que seja indicado um profissional responsável pelo contato da equipe realizadora do Prêmio durante o processo de seleção. O nome dos demais autores deverá ser preenchido no campo destinado no formulário de inscrição.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 17/08/2022 a 09/12/2022.

8. DA PREMIAÇÃO

Os candidatos vencedores serão anunciados em **março de 2023**, durante evento realizado pelo Instituto MOL. Todos os candidatos vencedores receberão um e-mail notificando sobre a premiação e demais informações necessárias para o recebimento do Prêmio em dinheiro, que será distribuído conforme descrito abaixo:

8.1 - A categoria Jovem Jornalista terá uma reportagem ou série vencedora. O autor do trabalho vencedor receberá o valor de R\$ 3 mil.

8.2. - A categoria Profissional terá quatro reportagens ou séries premiadas. A saber:

8.2.1.- Áudio - Autor ou equipe receberá R\$ 5 mil.

8.2.2. - Vídeo - Autor ou equipe receberá R\$ 5 mil.

8.2.3. - Texto - Autor ou equipe receberá R\$ 5 mil.

8.2.4. - Fotografia - Autor ou equipe receberá R\$ 5 mil.

8.3. - Caso a reportagem ou série tenha sido produzida por uma equipe, a divisão do valor será de responsabilidade do participante inscrito como proponente.

8.4. - A divulgação das reportagens vencedoras e finalistas será realizada pelo Instituto MOL na página da premiação, bem como em suas redes sociais e veículos de comunicação parceiros.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no 1º Prêmio MOL de Jornalismo para a Solidariedade é gratuita. Conforme disposto no item 4 - DOS CRITÉRIOS, o profissional ou estudante deverá apenas concluir o Curso Jornalismo para a Solidariedade antes da data de envio da reportagem para a seleção.

A inscrição é de total responsabilidade do candidato e o Instituto MOL não se responsabiliza por eventuais problemas de conexão ou perda do prazo. Não serão aceitas inscrições após o prazo estipulado.

O candidato autoriza o recebimento de e-mails ou outras formas de comunicação eletrônica do Instituto MOL sobre seu processo de seleção.

10 . DOS MATERIAIS E DIREITOS AUTORAIS

Independente do resultado, os materiais enviados pelos candidatos não serão devolvidos aos seus autores. Ao inscrever a reportagem ou série, o candidato autoriza sua publicação, bem como assume a autorização do veículo ou universidade a qual representa.

Os direitos autorais das reportagens e iniciativas selecionadas pertencem ao candidato, bem como a responsabilidade pela autenticidade das informações concedidas. Ao se inscrever no Prêmio o candidato concorda com os termos do regulamento e com a publicação e divulgação de sua reportagem ou série pelo Instituto MOL sem haver quaisquer vínculos ou pagamento por seu uso, bem como autoriza a utilização de seu nome, imagem e voz nos materiais de divulgação da premiação.

Os candidatos serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativos ao uso de expressões, textos, fragmentos de texto, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, mesmo que parcialmente, respondendo cível e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual, assim como pelo eventual uso indevido da imagem (em sentido amplo) de pessoas.

As opiniões e posições expressas nas reportagens e iniciativas serão de responsabilidade de seus autores proponentes e seus conteúdos não representam, necessariamente, as posições do Instituto MOL.

Este Prêmio tem caráter exclusivamente cultural, científico e tecnológico, desenvolvendo-se sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus participantes de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço mediante pagamento, respaldado pelo artigo 30 do Decreto Lei nº 70.951/72 e nos termos da Lei nº 5.768/71.

Todos os direitos do 1º Prêmio MOL de Jornalismo para a Solidariedade estão reservados ao Instituto MOL.

11. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Os participantes do concurso se comprometem a tratar quaisquer dados pessoais a ele relacionados de acordo com a legislação brasileira aplicável, notadamente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para a finalidade exclusiva de participar do concurso e suas atividades.

11.2. O participante, ao cadastrar-se e submeter seu trabalho para apreciação do presente concurso, declara que leu, entendeu e concordou com a Política de Privacidade do **Instituto MOL**, disponível em seu site institucional.

11.3. O **Instituto Mol** poderá tratar dados pessoais dos participantes para permitir sua participação no concurso, armazenando-os pelo período necessário para o cumprimento de obrigações legais e regulatórias ou para exercer seus direitos perante processos judiciais, administrativos ou arbitrais, mesmo após o término da duração do Concurso.

11.4. O participante poderá solicitar o exercício dos seus direitos previstos na LGPD conforme detalhado em nossa Política de Privacidade.